

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Biênio 2020-2021

SASP

Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo

Representantes do SASP:

Conselheira Arq^a Urb^a Marineia Lazzari Chiovatto

Conselheiro Arq^o Urb^a Wesley Conrado dos Santos Silva

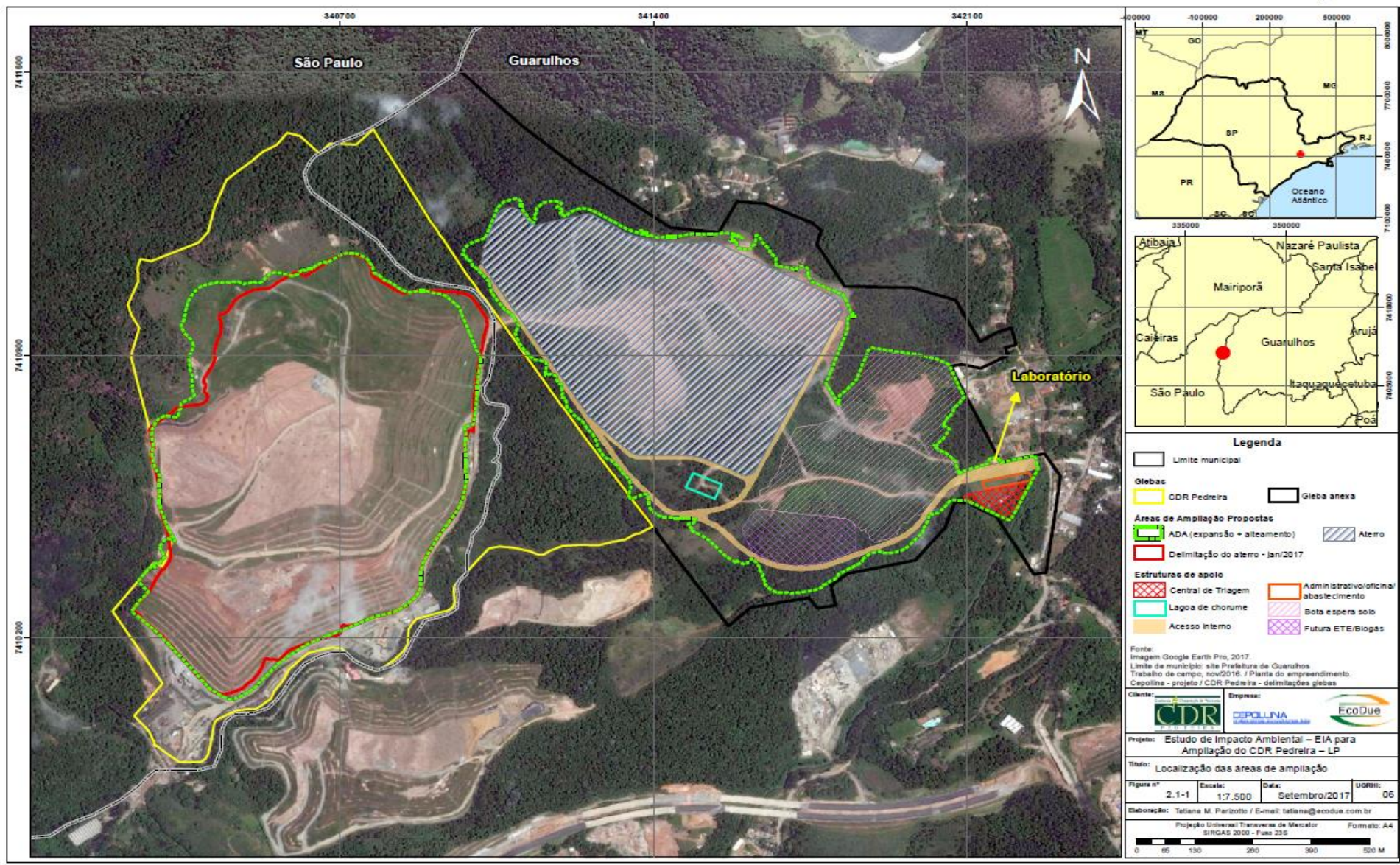
APRESENTAÇÃO:

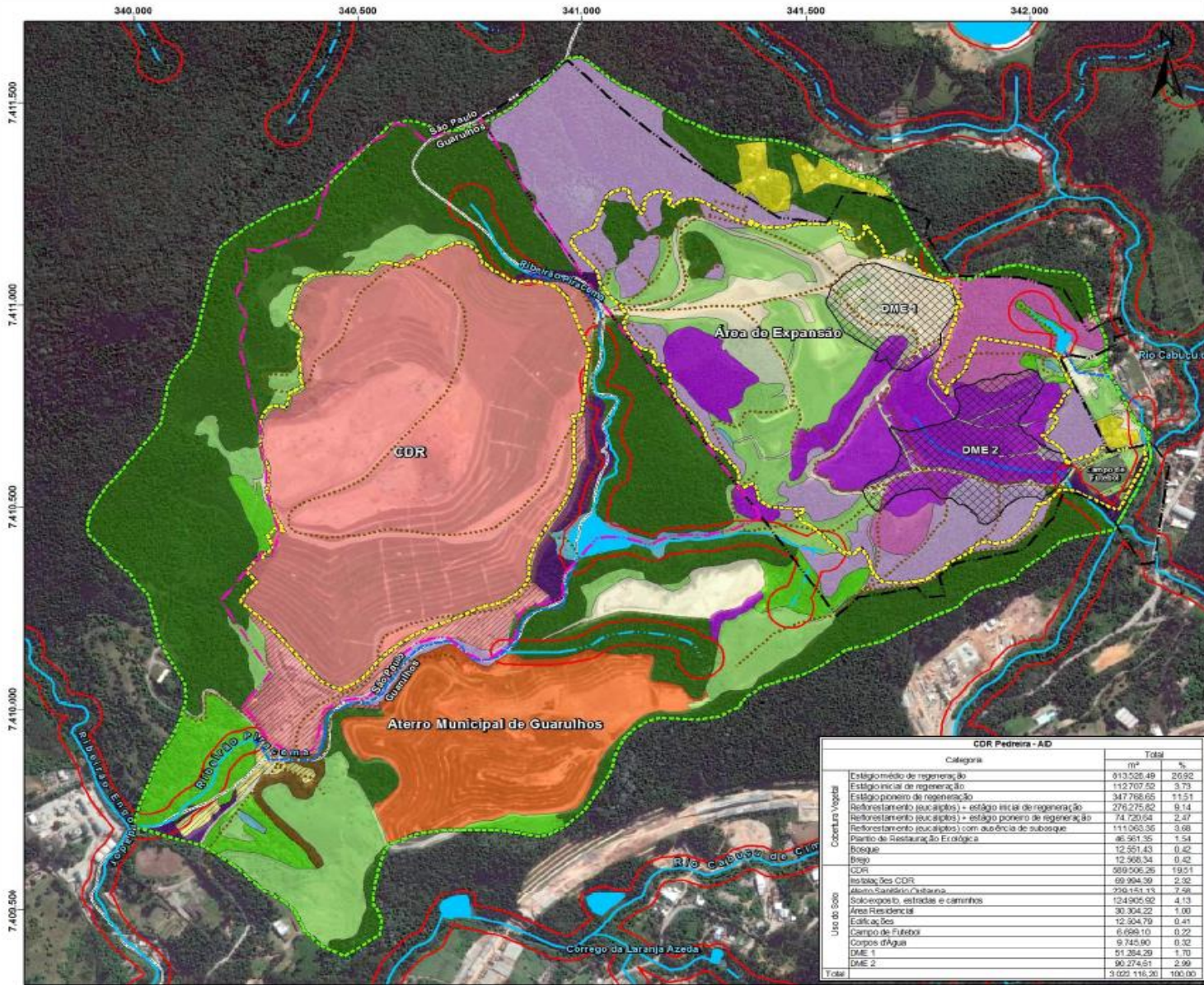
ATERRO CDR E O MUNICIPIO DE GUARULHOS

OBJETIVO:

COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR AS INTERVENÇÕES DE GRANDE PORTE QUE IMPACTAM NO MUNICIPIO, O CMDU APROVOU A CRIAÇÃO DA **CAMARA TÉCNICA -EMPREENHIMENTOS** PARA ANALISAR, ACOMPANHAR E PROPOR PAUTAS E QUESTÕES DE INTERESSE PUBLICO

O ATERRO CDR ESTÁ EM FASE DE IMPLANTAÇÃO / OPERAÇÃO E SEGUEM ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O TEMA





Legenda

- Gleba Atual do CDR
- Gleba Anexa para ampliação
- Área Diretamente Afetada (ADA)
- Área de Influência Direta (AID)
- DME
- Limite Municipal
- Percurso realizado nos levantamentos de vegetação

Cursos d'Água

- Perene
- Indefinido
- Canalizado
- Corpos d'Água (Faixa de Recuperação de 15m)
- Área de Preservação Permanente (APP)* - Nascente e Cursos d'Água

Cobertura Vegetal

- Estágio inicial de regeneração
- Estágio médio de regeneração
- Reflorestamento (eucaliptos) + estágio inicial de regeneração
- Reflorestamento (eucaliptos) + estágio pioneiro de regeneração
- Reflorestamento (eucaliptos) com ausência de subosque
- Estágio pioneiro de regeneração
- Brejo (Br)
- Bosque
- Plantios de restauração ecológica

Uso do Solo

- CDR
- Instalações CDR
- Aterro Sanitário Quitauna
- Solo exposto, estradas e caminhos
- Área Residencial
- Edificações

CDR Pedreira - AID

Categoria	Total	m²	%
Cobertura Vegetal			
Estágio médio de regeneração	913.526,49	20,92	
Estágio inicial de regeneração	112.707,52	3,79	
Estágio pioneiro de regeneração	347.788,65	11,51	
Reflorestamento (eucaliptos) + estágio inicial de regeneração	278.275,62	9,14	
Reflorestamento (eucaliptos) + estágio pioneiro de regeneração	74.720,64	2,47	
Reflorestamento (eucaliptos) com ausência de subosque	111.963,36	3,68	
Plantios de Restauração Ecológica	46.951,35	1,54	
Brejo			
Brejo	12.959,43	0,42	
Brejo	12.959,34	0,42	
Uso do Solo			
CDR	989.506,26	19,51	
Instalações CDR	69.994,30	2,32	
Aterro Sanitário Quitauna	256.151,13	7,98	
Solo exposto, estradas e caminhos	124.909,62	4,13	
Área Residencial	30.304,22	1,00	
Edificações	12.904,79	0,41	
Campos de Futebol	6.696,10	0,22	
Corpos d'Água	9.745,90	0,32	
DME 1	51.264,20	1,70	
DME 2	90.274,61	2,99	
Total	3.022.116,20	100,00	

Out: * APPs das ADA e AID delimitadas de acordo com o Parecer Técnico IGC nº 182015
 Fonte: imagem Google Earth Pro, 2017

Cliente: Empresa:

Projeto: Estudo de Impacto Ambiental - EIA para Ampliação do CDR Pedreira - LP

Título: Mapa de Cobertura Vegetal da AID

Figuras: 9.2.1-3 Escala: 1:8.500 Data: Setembro/2017 UGRH: 06

Elaboração: Enrico Gonzales / E-mail: ceg.enrico@gmail.com

Projeção Universal Transversa de Mercator Formato: A3
 SIRGAS 2010 - Fuso 235

PROGRAMAS

11.2. Planos e Programas Ambientais.....	675
11.2.1. Programa de Controle de Processos Erosivos, Escorregamentos e Assoreamentos dos Corpos d'Água.....	675
11.2.2. Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais e do Chorume ..	678
11.2.3. Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Subterrâneas e Nível d'Água ..	683
11.2.4. Programa de Monitoramento Geotécnico ..	687
11.2.5. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.....	693
11.2.6. Programa de Controle e Redução de Emissões Atmosféricas ..	700
11.2.7. Programa de Monitoramento de Ruído ..	703
11.2.8. Programa de Monitoramento da Fauna Silvestre.....	706
11.2.9. Programa de Supressão de Vegetação ..	713
11.2.10. Programa de Plantio Compensatório pela Supressão de Vegetação Natural e Intervenção em Área de Preservação Permanente ..	715
11.2.11. Programa de Compensação Ambiental ..	719
11.2.12. Plano de Recuperação de Áreas Degradadas.....	726
11.2.13. Programa de Comunicação Social ..	731
11.2.14. Programa de Educação Ambiental ..	735
11.2.15. Programa de Educação Patrimonial ..	738
11.2.16. Programa de Capacitação da Mão de Obra ..	739
11.2.17. Programa de Controle de Recebimento dos Resíduos ..	741

RUÍDO:

Incremento dos níveis de ruído e incômodo à população	<u>Im</u> <u>Op</u>	Neg	Ce	Dir	Tem	Lo	Cur	R	Con	S	Aus	M	M	<p>AÇÕES DE CONTROLE: o Manutenções periódicas dos equipamentos (motores); o Manutenção de barreiras físicas e vegetais entre a área de disposição e as edificações vizinhas; o Conservação das vias internas; o Estabelecimento de velocidade máxima de circulação. Velocidade máxima permitida em acessos não pavimentados é de 10 km/h e em via asfaltada é de 20 km/h; o Implantação e divulgação dos canais de comunicação.</p> <p>MEDIDA DE MONITORAMENTO: - Será implementado o Programa de Monitoramento de Ruído.</p>	A	B



ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA
AMPLIAÇÃO DO CDR PEDREIRA
AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS - CAPÍTULO 10

RT Nº: REV:
55/2016 0
DATA: Nº PÁG.
Nov/17 661

LEGENDA	Fase do empreendimento	Pla: Planejamento	Im: Implantação	Op: Operação	En: Encerramento
	Caráter do impacto	Pos: Positivo	Neg: Negativo		
	Probabilidade de ocorrência	Ce: Certa	Al: Alta	Me: Média	Ba: Baixa
	Incidência	Dir: Direta	Ind: Indireta		
	Duração	Tem: Temporária	Per: Permanente		
	Alcance	Po: Pontual	Lo: Local	Re: Regional	
	Tempo de manifestação	Cur: Curto Prazo	Med: Médio Prazo	Lon: Longo Prazo	
	Reversibilidade	R: Reversível	I: Irreversível		
	Forma de manifestação	Con: Contínua	Des: Descontínua	Cic: Cíclica	
	Cumulatividade	S: Sim	N: Não		
	Sinergia	Pre: Presente	Aus: Ausente		
	Magnitude, Significância, Eficiência e Relevância	B: Baixa	M: Média	A: Alta	I: Irrelevante

D) Indicadores

A avaliação do Programa de Monitoramento de Ruídos será realizada por meio dos seguintes registros:

- Ultrapassagens dos valores de referência estabelecidos pela NBR 10.151/2000;
- Número de reclamações relacionadas a incômodos sonoros;
- Tempo decorrido entre detecção do evento, comunicação ao responsável e realização da medida proposta.

E) Cronograma

Atividades	Fases de Implantação e de Operação (durante toda a vida útil do empreendimento)													
	Meses / ano 1												Ano 2	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º ...	1º	...
Campanha de monitoramento de ruído	X											X	X	
Levantamento do registro de reclamações nos canais de Comunicação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório anual												X	X	X
Adoção de medidas mitigadoras, caso necessária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

F) Responsabilidade

O Empreendedor é o responsável integral pela implantação do Programa de Monitoramento de Ruído.

ODOR:

Geração e emissão de substâncias odoríferas	<u>Im</u> <u>Op</u>	Neg	Al	Ind	Tem	Lo	Cur	R	Des	S	Aus	M	M	<p>AÇÕES DE CONTROLE: o Recobrimento dos resíduos dispostos com solo compactado em espessura mínima de 30 cm; o Utilização de mantas de sacrifício, como alternativa às camadas de recobrimento do solo para períodos onde a pluviosidade dificulte os trabalhos de terraplenagem.</p> <p>MEDIDAS MITIGADORAS: - Acionamento do Programa de Comunicação Social em caso de atividade excepcional que irá gerar odor.</p> <p>MEDIDA DE MONITORAMENTO: - No âmbito do Programa de Comunicação Social será verificado o quantitativo de reclamações.</p>	A	B

LEGENDA	Fase do empreendimento	Pla: Planejamento	Im: Implantação	Op: Operação	En: Encerramento
	Caráter do impacto	Pos: Positivo	Neg: Negativo		
	Probabilidade de ocorrência	Ce: Certa	Al: Alta	Me: Média	Ba: Baixa
	Incidência	Dír: Direta	Ind: Indireta		
	Duração	Tem: Temporária	Per: Permanente		
	Alcance	Po: Pontual	Lo: Local	Re: Regional	
	Tempo de manifestação	Cur: Curto Prazo	Med: Médio Prazo	Lon: Longo Prazo	
	Reversibilidade	R: Reversível	I: Irreversível		
	Forma de manifestação	Con: Contínua	Des: Descontínua	Cíc: Cíclica	
	Cumulatividade	S: Sim	N: Não		
	Sinergia	Pre: Presente	Aus: Ausente		
Magnitude, Significância, Eficiência e Relevância	B: Baixa	M: Média	A: Alta	I: Irrelevante	

VIÁRIO:

Pressão na Infraestrutura Viária	<u>Im</u> <u>Op</u>	Neg	Ce	Dir	Te m	Re	Me d	R	Con	S	Aus	A	A	<p>AÇÕES DE CONTROLE: o Manutenções periódicas dos caminhões: nos motores e nas carrocerias; o Controle da velocidade dos caminhões de resíduos, que não deverão ultrapassar a velocidade permitida para cada uma das vias de acesso; o Realização de convênio com a Prefeitura Municipal de Guarulhos, empresas locais e o aterro Municipal de Guarulhos para apoio nas melhorias necessárias no viário municipal e na conservação do mesmo; o Conservação das vias internas; o Pesagem dos caminhões, de modo a evitar excesso de carga; o Implantação de canais de comunicação, no âmbito do Programa de Comunicação Social.</p> <p>MEDIDA MITIGADORA: - Divulgação do canal de comunicação, no âmbito do Programa de Comunicação Social.</p>	A	M

LEGENDA	Fase do empreendimento	Pla: Planejamento	Im: Implantação	Op: Operação	En: Encerramento
	Caráter do impacto	Pos: Positivo	Neg: Negativo		
	Probabilidade de ocorrência	Ce: Certa	Al: Alta	Me: Média	Ba: Baixa
	Incidência	Dir: Direta	Ind: Indireta		
	Duração	Tem: Temporária	Per: Permanente		
	Alcance	Po: Pontual	Lo: Local	Re: Regional	
	Tempo de manifestação	Cur: Curto Prazo	Med: Médio Prazo	Lon: Longo Prazo	
	Reversibilidade	R: Reversível	I: Irreversível		
	Forma de manifestação	Con: Contínua	Des: Descontínua	Cíc: Cíclica	
	Cumulatividade	S: Sim	N: Não		
	Sinergia	Pre: Presente	Aus: Ausente		
	Magnitude, Significância, Eficiência e Relevância	B: Baixa	M: Média	A: Alta	I: Irrelevante



SECRETARIAS

E

CONSELHOS



PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 153/19/IPGR

- Cópia do Parecer Técnico Ambiental nº 004/2018 – SM 01.04 emitido em 29.03.2018 pela Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Guarulhos, no qual constam recomendações (páginas 2431 a 2440).
- Cópia da Certidão de Uso do Solo nº 281/2018, emitida em 24.01.2018 pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SDU da Prefeitura de Guarulhos, na qual consta que: *“(...) Salientamos que somente para a parte inserida em Zona de Extração de Minérios e Disposição de Resíduos Sólidos (ZEMR), a atividade classificada como S-3 (...) aterro sanitário/industrial, é permitida (...)”* (páginas 2507 e 2508).
- Cópia da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do ano de 2018 realizada em 25.10.2018 do Conselho Gestor da APA Cabuçu - Tanque Grande, na qual consta que *“(...) estavam presentes à reunião 08 (oito) segmentos que integram o Conselho Gestor e todos foram favoráveis no sentido de prosseguimento ao processo de licenciamento, não havendo votos contrários (...)”* (páginas 2927-2931).
- Atas das Audiências públicas realizadas pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA nos municípios de São Paulo e Guarulhos, em 08.05.2018 e em 20.12.2018, respectivamente (páginas 3090-3096 e 3122-3124).

Foram realizadas Audiências Públicas pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA no município de São Paulo em 08.05.2018 e no município de Guarulhos em 20.12.2018, sendo que para esse último município foram efetuadas três tentativas anteriores, em 10.05.2018, sendo a Audiência considerada adiada, em 25.06.2018 considerada suspensa e em 30.08.2018, considerada cancelada.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

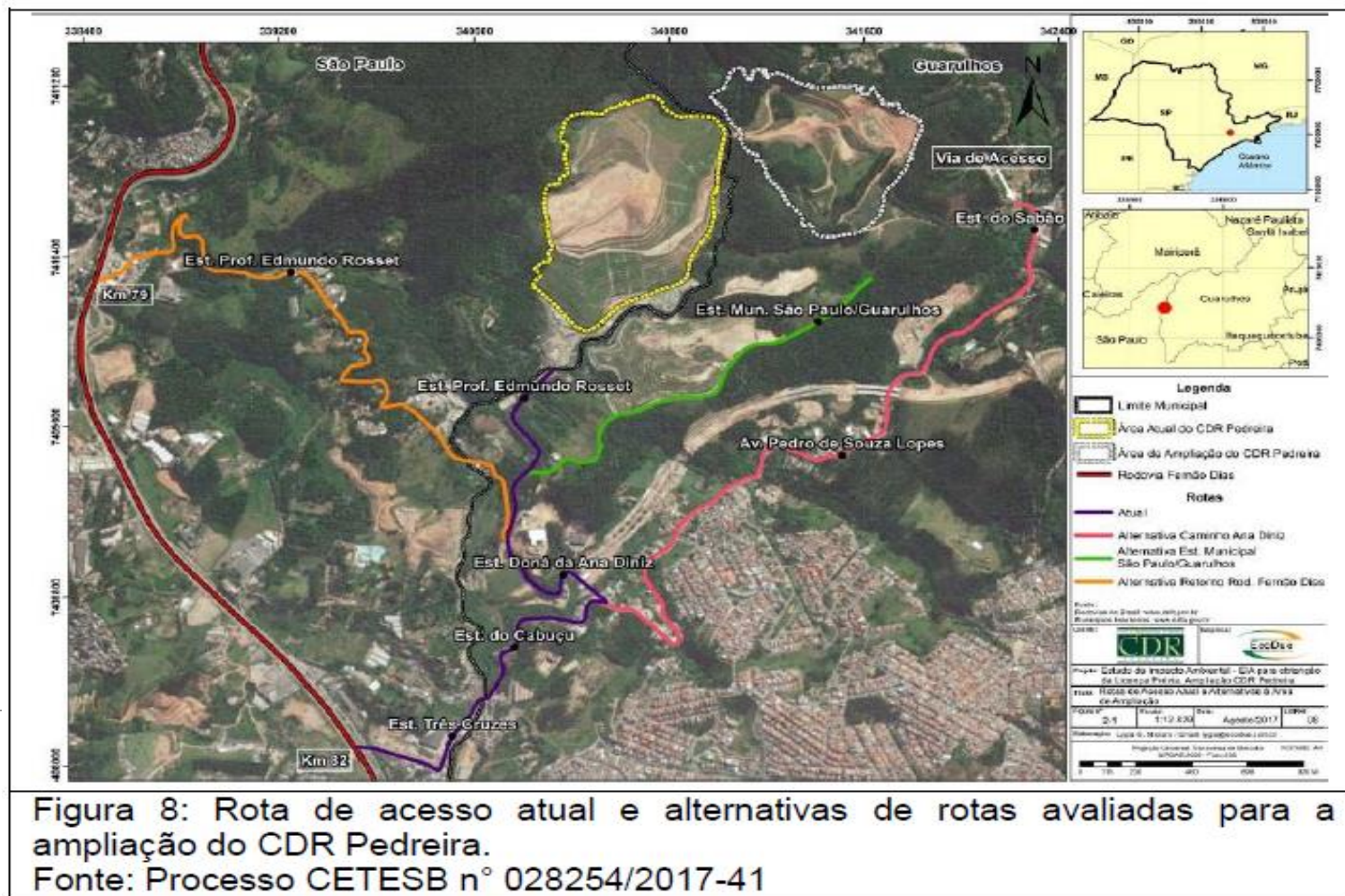
Deliberação CONSEMA nº 24/2019
De 17 de dezembro de 2019
383ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o EIA/RIMA do empreendimento "Obras de Ampliação do Centro de Disposição de Resíduos – CDR Pedreira".

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, **delibera:**

Artigo único – Aprova, com base no Parecer Técnico CETESB nº 153/19/IPGR sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento "Obras de Ampliação do Centro de Disposição de Resíduos – CDR Pedreira", de responsabilidade do Centro de Disposição de Resíduos – CDR Pedreira S.A., Processo CETESB 028254/2017-41 (Proc. 003/2018), recomendando ao empreendedor que, antes da emissão da Licença de Instalação – LI, apresente manifestação da Prefeitura do Município de Guarulhos quanto ao atendimento do Parecer Técnico Ambiental nº 002/2018 - SM 01.04.

Marcos Penido
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA



A rota definida como a mais adequada refere-se ao denominado Caminho Estrada Dona Ana Diniz, que se conecta com a rota atual na interseção entre as estradas Dona Ana Diniz e do Cabuçu. Utiliza a continuação da Estrada Dona Ana Diniz, a Avenida Pedro de Souza Lopes, a Estrada do Sabão e via de acesso até a área de ampliação do CDR. Segundo o estudo, esta rota apresenta condições mais favoráveis para o tráfego de caminhões, com trechos em boas condições de pavimentação e com capacidade de receber o tráfego gerado pelo CDR Pedreira sem alterar a fluidez das vias, com capacidade estimada de 1.300 veículos/hora. O estudo recomenda, ainda, a implantação de melhorias em relação à sinalização vertical em pontos da rota.

O empreendedor informa que, para minimizar a ocorrência de incômodos à população e risco de acidentes, será dada a continuidade das ações de controle já implementadas na rota atual, as quais serão expandidas para a nova rota de acesso, sendo previstas as seguintes: manutenção periódica dos caminhões, para evitar vazamento de óleo e derramamento de resíduos nas vias públicas;

controle de velocidade dos caminhões; realização de convênio com a Prefeitura Municipal de Guarulhos e empresas locais para apoio nas melhorias necessárias no viário municipal e na conservação do mesmo; conservação das vias internas, evitando ruído pela vibração de caçambas em via irregular; pesagem dos caminhões, de modo a evitar excesso de carga que possa causar mais danos às vias públicas; implantação de canais de comunicação, no âmbito do Programa de Comunicação Social, para que a população possa comunicar ao CDR sobre velocidade dos caminhões que transportam os resíduos, direção perigosa e derramamento de resíduos nas vias, entre outros. Tais ações deverão estar contempladas em um Programa de Minimização de Incômodos à População e Riscos de Acidentes, a ser detalhado por ocasião da LI.

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL ANTERIOR (2006)

Compensação Ambiental Atual

**Compensação Ambiental Financeira
(Estimada em R\$ 150.000,00)**

Informa-se, ainda, que um trecho da via de acesso interna entre o empreendimento existente e a Fazenda Três Marias está inserido em Reserva Legal existente e foi objeto de Autuações de Infração Imposição de Penalidade, sendo concluído pela Agência Ambiental de Santana – CLS que a área de Reserva Legal poderá ser recomposta, mediante execução de TCRA, quando a estrada não for mais necessária, conforme descrito no item SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

TRANSPORTE DE CHORUME

CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

Validade até: 29/10/2025

Nº 29005249

Versão: 01

Data: 29/10/2020

01 Resíduo : A099 - Outros resíduos não perigosos

Origem : Chorume

Classe : IIA Estado Físico : LIQUIDO O/I : I/O Qtde : 400000 t / ano

Composição Aproximada : Conforme relatório de ensaio No: 16162/2020.0. A d

Método Utilizado : Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

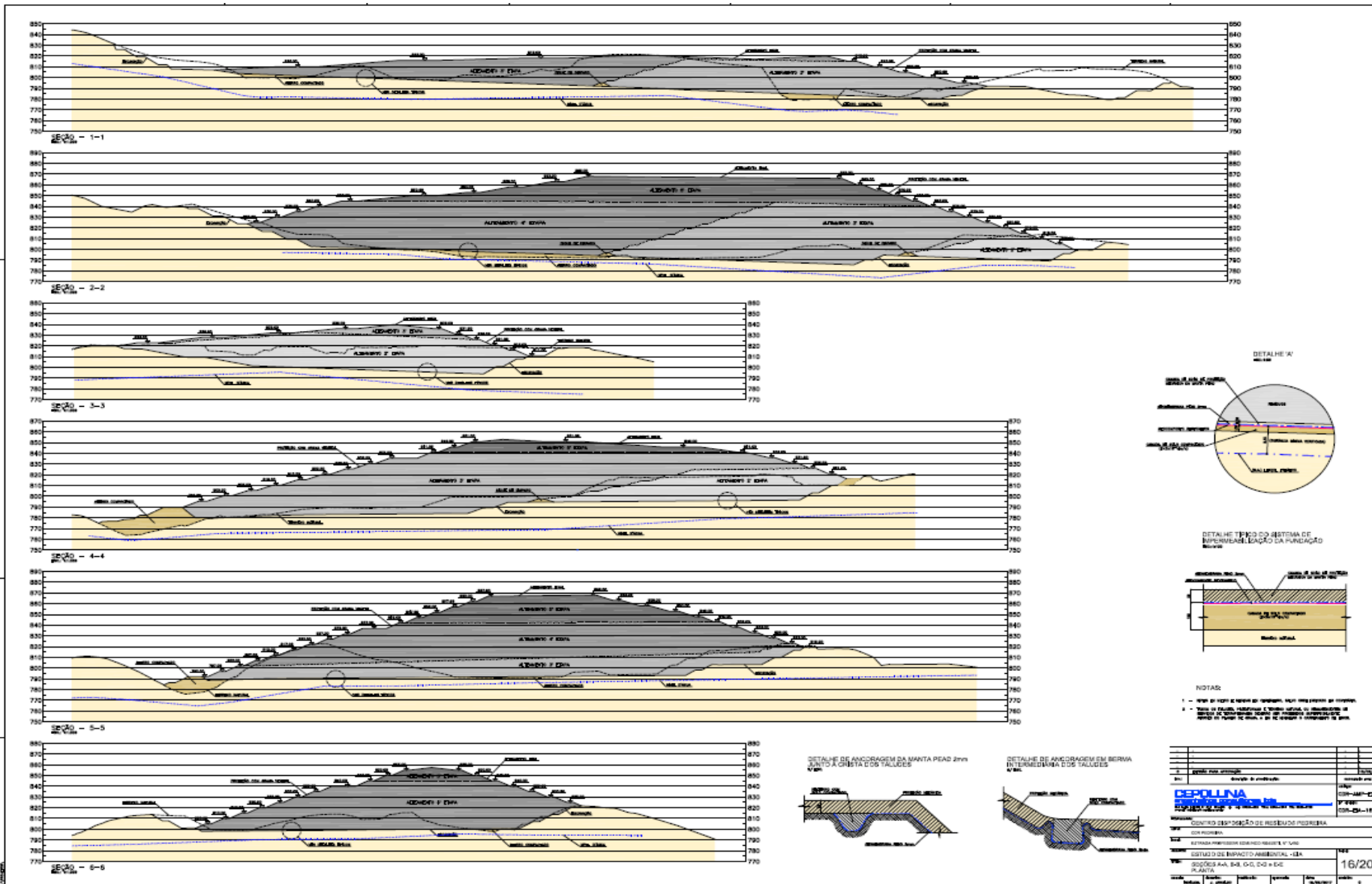
Acondicionamento : E04 - Tanque

Destino : T34 - Tratamento físico

ALTEAMENTO

O alteamento é feito para aumentar a capacidade de acumulação.

O alteamento ocorre com o próprio resíduo.



CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.

CDR PEDREIRA CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA.

HISTÓRICO DO CDR PEDREIRA

▣ Localização: Município de São Paulo

▣ Área Total: 1.020.000 m² (102 ha)

▣ Área do Aterro Classe II: 560.000 m² (56 ha)

▣ Volume Total: 20.752.000 m³

▣ Volume Disponível (Julho/08): 15.400.000 m³ (74%)

▣ Início de Operação: Outubro/2001

▣ Recebimento Médio Atual: 6.000 ton/dia

▣ Estimativa de Vida Útil Restante: 10 anos

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

▣ Relatório Ambiental Preliminar (RAP): Novembro/1999

O alteamento é feito para aumentar a capacidade de acumulação.

O alteamento ocorre com o próprio resíduo.

<https://www.docsity.com/pt/centro-de-disposicao-de-residuos-pedreira/4773681/>

Quadro 2.3-1: Histórico das licenças ambientais emitidas para o aterro sanitário atualmente em operação (CDR Pedreira).

TIPO*	NÚMERO	EXPEDIÇÃO	VALIDADE	ITEM	OBSERVAÇÃO
LP	366	14/11/2000	14/11/2001		-
LI	29000813	30/03/2001	--	Etapa I	-
LFTP	29000035	16/10/2001	14/01/2002	Etapa I	-
LFTP	29000038	30/01/2002	30/05/2002	Etapa I	-
LFP	29000991	04/06/2002	--	Etapa I	-
LOP	29001208	07/02/2003	07/02/2008	Etapa I	-
LP	29000383	18/06/2004	--	Etapas II e III	Emitida concomitantemente com a LI 29001800
LI	29001800	18/06/2004	--	Etapas II e III	-
LOP	29001618	16/07/2004	16/07/2009	Etapa I	-
LOP	29001776	01/12/2004	01/12/2009	Etapa I	-
LOP	29002236	06/09/2005	06/09/2010	Etapa I	-
LOTP	29000193	03/02/2006	03/06/2006	Etapa I	-
LOTP	29000203	13/06/2006	10/12/2006	Etapa I	-
LOP	29002998	06/12/2006	06/12/2011	Etapa II	-
LOTP	29000254	23/08/2007	21/11/2007	Etapa II	-
LOP	29003664	01/02/2008	01/02/2013	Etapas II e III	-
LOP	29004805	31/08/2010	31/08/2015	Etapa III	Até cota 823 m fase 1 e 785 m fase 2; remoção da usina de asfalto
LOTP	29000331	04/08/2011	31/01/2012	Etapa III	Cancela e substitui a LOP 29004805
LOTP	29000348	14/03/2012	10/07/2012	Etapa III	Cancela e substitui a LOP 29004805
LOTP	29000354	11/07/2012	09/10/2012	Etapa III	Cancela e substitui a LOP 29004805
LOTP	29000356	09/10/2012	06/02/2013	Etapa III	-
LOP	29006075	01/02/2013	01/02/2018	Etapa III	Até cota 867 metros
LP	29001983	10/12/2015	--	Etapa II	Preenchimento complementar de estabilização junto à porção norte da Etapa 2
LP	29001984	10/12/2015	--	Etapas II e III	Alteamento do aterro até a cota 892 metros

*Legenda:

LP = Licença Prévia

LI = Licença de Instalação

LO = Licença de Operação

LOP = Licença de Operação Parcial

LFTP = Licença de Funcionamento à Título Precário

LFP = Licença de Funcionamento Parcial

LOTP = Licença de Operação à Título Precário.

RETORNO FINANCEIRO

PARA O MUNICIPIO

COM O ATERRO





FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

**Estudo sobre os Aspectos
Econômicos e Financeiros
da Implantação e Operação
de Aterros Sanitários**

**ABETRE – Associação Brasileira de
Empresas de Tratamento de Resíduos**

Relatório Final

Este estudo apresenta uma visão abrangente dos **aspectos econômicos e financeiros da implantação e operação de aterros sanitários**. Partindo da realidade dos custos incorridos em todas as etapas da vida do empreendimento, utiliza técnicas de engenharia econômica e de análise de projetos de investimento para calcular o **preço médio de equilíbrio** que assegure a viabilidade do empreendimento, com retorno mínimo atrativo para o acionista.

Aterros sanitários são empreendimentos peculiares, cuja vida útil deve gerar recursos suficientes para as obras de encerramento, e para um longo período sem receitas realizando tratamento de percolados, monitoramento ambiental e geotécnico, manutenção das instalações, segurança, etc. Nem sempre isso é corretamente considerado nos planos e orçamentos do Setor Público. Visando contribuir para o melhor conhecimento desse aspecto, a **ABETRE** contratou a **Fundação Getúlio Vargas** para desenvolver um estudo detalhado do assunto, com o objetivo final de disponibilizá-lo aos profissionais e organizações da área ambiental, e ao público em geral.

Estão considerados três **portes de aterro – pequeno, médio e grande**. Foram modelados como empreendimentos típicos, segundo premissas de engenharia elaboradas por profissionais das associadas da **ABETRE**, e orçados com base em referências práticas do setor e custos unitários

Tabela 4: Distribuição percentual dos custos das etapas de viabilização de um aterro

Etapa do Aterro	Ano 1	Ano 2	Anos 3 a 22	Ano 23	Anos 24 a 42
Pré-implantação	100%				
Implantação		100%			
Operação			5%		
Encerramento				100%	
Pós-encerramento				5%	5%

Para dar prosseguimento à análise, foram geradas planilhas orçamentárias com a divisão dos dados levando em conta os portes dos aterros e a natureza dos fluxos de caixa resultantes das projeções realizadas. A natureza dos fluxos de caixa está dividida em dois tipos: fluxos de caixa

CDR-ATERRO E IMPOSTOS PARA O MUNICIPIO

**SERÁ ESTABELECIDA UM FILIAL DA EMPRESA CDR EM GUARULHOS
QUANDO DA EMISSÃO DA LICENÇA DE INSTAÇÃO**

**(informação no PA 71.523/2017 SMA-Guarulhos – Departamento de
Gerenciamento Ambiental 26/12/2017 – Autorização (Projeto de Ampliação do
Aterro Sanitário CDR)**

SUGESTÕES

PROPOSTAS PARA AS CONSELHEIRAS E CONSELHEIROS DO CMDU:

1- SDU convidar a empresa CDR para fazer Apresentação no CMDU (neste Convite irão as questões apontadas pelo Município) (Transito/Jurídico/Finanças/Alteamento/Programas Ambientais....)

2- enviar ofício à Secretaria de Transito

3- enviar ofício à Secretaria de Finanças

4- enviar ofício à Secretaria de Jurídica

5- Monitoramento e Acompanhamento das Questões:

- SDU (CMDU: Planejamento/CT Empreendimentos e Fundo Gestor)

- Secretaria de Finanças

- Secretaria Jurídico

- Câmara dos Vereadores (Comissão (s))

Bibliografia:

- **EIA – Estudo de Impacto Ambiental – Ampliação Aterro CDR SP/Guarulhos**
 - **RIMA - Relatório de Impacto Ambiental – Ampliação Aterro CDR SP/Guarulhos**
 - **Parecer Técnico CETESB**
 - **Licença de Instalação – CETESB**
 - **CADRI – CETESB**
 - **CONSEMA – Deliberação 24/2019**
 - **PA 71.523/2017 – SMA- Guarulhos**
-
- **FGV – Fundação Getúlio Vargas – Estudo sobre os aspectos Econômicos e Financeiros da Implantação e Operação dos aterros Sanitários**

OBRIGADA

Arq^a Urb^a Marineia Lazzari Chiovatto

Diretora Adjunta Institucional

SASP – Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo

11-98964-3007

atendimento@sasp.arq.br ou (11) 998685591